



17 - RELCOM  
17-0101/1995

Folha n.º 04 do proc.  
n.º 1363 de 19 95

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 2274/95 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1363/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa declarar Cidades Irmãs, Buenos Aires, capital da Argentina, e São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE. M

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/95.